



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº04, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA no município de Conceição da Barra para exercício de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA do município de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal nº2.669 de 07 outubro de 2013, no Capítulo V, art. 9 e do Regimento Interno do COMDECA, Capítulo VI (Resolução do COMDECA Nº01 de 16 de junho de 2021) resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, para o exercício de 2024, deliberado em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023:

01 de fevereiro;
06 de março;
03 de abril;
08 de maio;
05 de junho;
03 de julho;
07 de agosto;
04 de setembro;
02 de outubro;
06 de novembro;
04 de dezembro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 22 de dezembro de 2023..

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente COMDECA – Gestão 2022/2024